Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 95/78

INDICAÇÃO Nº 28/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de ser determinado a lavagem do piso da "Praça da Matriz" de nossa cidade, pelo menos uma ou duas vezes por mês.

Conforme podemos observar, após os serviços executados na "Praça da Matriz" a mesma está com outro aspecto, ou seja, mais bonita, porém ainda falta alguma coisa e isto-observamos, éra a limpeza do piso, pois notamos que em outros locais, êste piso que é chamado de calçada "portuguesa" quando lavado realça muito mais o branco e o preto. Dessa - forma, é que vimos sugerir ao Chefe do Executivo a lavagem - desse piso que será um trabalho de pequena monta e virá porcerto dar uma aspecto melhor e mais bonito na parte central-de nossa cidade a Praça da Matriz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmi - tal, em 15 de maio de 1978.-

MIGUEL BUENO VIDAL

Vereador.-